LEI Nº 2836, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 20/04/2010 A 20/07/2010.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE DOIS IRMÃOS – CDL, A ALTERAR PROGRAMAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, BEM COMO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI, da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar termo de parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Dois Irmãos – CDL, para fins de realização de cursos profissionalizantes para empreendedores dos setores de comércio e prestação de serviços, bem como para seus colaboradores.

Art. 2º Para o cumprimento do objeto do convênio previsto no art. 1º, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à entidade, no valor de R$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinqüenta reais), a serem repassados na forma do termo a ser firmado, sendo a contrapartida do CDL de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º O Anexo 72 – Programa: Centro de Capacitação Multiprofissional, Programa da Lei nº. 2.680, de 04 de agosto de 2009, passa a viger com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

Art. 4º O Anexo III – Metas e Prioridades para 2010 – Programa: Centro de Capacitação Multiprofissional, Programa da Lei nº. 2.711, de 26 de outubro de 2009, passa a viger com a alteração a ser introduzida, conforme anexo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

10 SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA,TURISMO, IND. E COMÉRCIO
02 INDUSTRIA E COMÉRCIO
22 INDUSTRIA
691 PROMOÇÃO COMERCIAL
0096 PROMOÇÃO DO COMÉRCIO
2101 PROGRAMA PROMOÇÃO DE FEIRAS DO COMERCIO, DOS SERVIÇOS E DA PROFISSIONALIZAÇÃO
10.02.22.691.0096.2101 PROGRAMA PROMOÇÃO DE FEIRAS DO COMERCIO, DOS SERVIÇOS E DA PROFISSIONALIZAÇÃO

3.3.50.41.00.00.00.00 ContribuiçõesR$ 11.350,00

Art. 6º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte classificação orçamentária:

10.02.22.691.0096.2101 PROGRAMA PROMOÇÃO DE FEIRAS DO COMERCIO, DOS SERVIÇOS E DA PROFISSIONALIZAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terc. Pessoa Jur. conta 1021.....R$ 11.350,00

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 20 DE ABRIL 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.